

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Capanema
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Responsável pela Demanda: Walcyline Cardoso Costa
Cargo/Função: Secretária Municipal de Educação
E-mail: semed@capanema.pa.gov.br

INFORMAÇÕES DO OBJETO**TIPO DO ITEM**

SERVIÇO: <input checked="" type="checkbox"/> Continuado <input type="checkbox"/> Não continuado	BENS: <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material de permanente <input type="checkbox"/> Comuns
---	--

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA DJALMA DUTRA, S/N, BAIRRO: CENTRO, CAPANEMA/PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PA.

Estimo que o quantitativo abaixo necessário é para o período de 12 meses.

DETALHAMENTO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA
1	Locação de 01 (um) Imóvel	12	MÊS

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação atua como suporte essencial às demais órgãos vinculados a esta administração; para o desempenho eficaz dessas funções, é fundamental contar com um espaço físico apropriado para o armazenamento, controle e distribuição de bens permanentes e de consumo. Assim, a presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade da locação de 01 (um) imóvel localizado na TRAVESSA DJALMA DUTRA, S/N, BAIRRO: CENTRO, CAPANEMA/PA, destinado ao funcionamento do Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação.

A Secretaria Municipal de Educação necessita de um espaço adequado para armazenamento, organização e distribuição de materiais permanentes, materiais de consumo, equipamentos, mobiliários e demais insumos utilizados pelas unidades escolares da rede municipal de ensino. O imóvel em questão apresenta características compatíveis com as necessidades da Administração Pública, dispondo de localização estratégica, fácil acesso para carga e descarga de materiais, além de

espaço físico suficiente para garantir a guarda adequada dos bens e materiais sob responsabilidade da Secretaria.

conforme os pontos a seguir:

1. Necessidade de Espaço Adequado para Armazenamento: O atual volume de materiais adquiridos pela administração pública, como papelaria, equipamentos, materiais de limpeza, expediente, ferramentas e outros itens, exige um espaço físico amplo e adequado para garantir o armazenamento organizado, seguro e de fácil acesso. A locação de um imóvel específico para esse fim assegura a conservação dos itens estocados, evitando perdas por deterioração, extravio ou mau acondicionamento.

2. Facilidade de Acesso e Logística de Distribuição: A localização do imóvel a ser locado deve considerar a logística de distribuição de materiais. O imóvel idealmente deve situar-se em região de fácil acesso para veículos de carga e com infraestrutura que facilite a movimentação de entrada e saída de materiais.

3. Segurança e Conservação do Patrimônio Público: A locação de um imóvel adequado ao funcionamento de um almoxarifado permite atender aos critérios de segurança física e patrimonial, com controle de acesso, vigilância, boa iluminação, ventilação e proteção contra intempéries. Isso garante a integridade dos materiais públicos, prevenindo perdas e contribuindo para a conservação e uso eficiente dos bens adquiridos com recursos municipais.

4. Apoio à Transparência e ao Controle Interno: Com um espaço bem estruturado, é possível implantar de maneira eficaz sistemas de controle interno, como inventário rotativo, auditorias físicas e monitoramento de estoque, que são exigências de órgãos de controle externo e da legislação vigente. A locação de imóvel permite a organização do layout do almoxarifado de forma funcional, facilitando a fiscalização e contribuindo para a transparência da gestão pública.

5. Viabilidade Econômica: A locação de imóvel é uma alternativa financeiramente viável frente à construção de nova edificação ou à tentativa de adaptação de estruturas não adequadas. Ela oferece flexibilidade contratual e agilidade na implantação do almoxarifado, garantindo a economia de recursos públicos e permitindo que os investimentos possam ser direcionados para outras áreas prioritárias da administração.

6. Melhoria nas Condições de Trabalho dos Servidores: Um ambiente estruturado e seguro proporciona melhores condições de trabalho aos servidores responsáveis pela gestão do almoxarifado. A locação de imóvel com ventilação adequada, instalações sanitárias, copa e áreas administrativas contribui para o bem-estar da equipe e para o aumento da produtividade.

Diante da necessidade de espaço físico apropriado, seguro e funcional para o armazenamento e controle de materiais utilizados pela administração municipal, justifica-se plenamente a locação de um imóvel para o funcionamento do Almoxarifado da SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO (SEMED). A medida trará ganhos em eficiência, economia, controle patrimonial e transparência na gestão pública, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de maneira responsável e estratégica em benefício da coletividade.

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL:

Inexigibilidade de licitação nos termos do Artigo 74, inciso V da Lei Federal 14.133/21, vez que a competição revela-se inviável, vejamos “*in verbis*”

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial:

(...)

V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

DOS ANEXOS:

Certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto.

Capanema/PA, em 06 de abril de 2026.

WALCYLENE CARDOSO COSTA

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 280/2025

1910

1938

PROGRESSUM FACERE